



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA - UNILAB
INSTITUTO DE HUMANIDADES - IH
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES**

IARA SANTOS VIEIRA

**A EDUCAÇÃO ESPECIAL EM PERSPECTIVA: UM OLHAR SOBRE A ATUAÇÃO
DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO (NAPE) EM
MULUNGU (CE)**

REDENÇÃO (CE)

2023

IARA SANTOS VIEIRA

**A EDUCAÇÃO ESPECIAL EM PERSPECTIVA: UM OLHAR SOBRE A ATUAÇÃO
DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO (NAPE) EM
MULUNGU (CE)**

**Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao curso de Bacharelado Interdisciplinar em
Humanidades da Universidade da Integração
Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira –
UNILAB, como requisito parcial para a
obtenção do título de Bacharel em
Humanidades.**

Orientadora: Dr.^a Geranilde Costa e Silva

REDENÇÃO – CEARÁ

2023

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da UNILAB
Catalogação de Publicação na Fonte.

Vieira, Iara Santos.

V713e

A educação especial em perspectiva: Um olhar sobre a atuação do Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado NAPE em Mulungu CE / Iara Santos Vieira. - Redenção, 2023.

38f: il.

Monografia - Curso de Humanidades, Instituto De Humanidades, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2023.

Orientadora: Profa. Dra. Geranilde Costa e Silva.

1. Educação - Inclusão. 2. Educação infantil. 3. Escola. I.
Título

CE/UF/Dsibiuni

CDD 370

DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**FOLHA DE APROVAÇÃO**

Redenção, ____ de _____ de 2023

IARA SANTOS VIEIRA

**A EDUCAÇÃO ESPECIAL EM PERSPECTIVA: UM OLHAR SOBRE ATUAÇÃO
DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO (NAPE) EM
MULUNGU (CE)**

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dra. Geranilde Costa e Silva (Orientadora)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Prof.^a Dra. Maria Alda de Sousa Alves

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Prof.^a Esp. Alessandra Saboia Jucá

Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza - CE

O movimento mundial pela inclusão é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. (Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, 2008).

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ter me dado forças em diversos momentos e por nunca ter me abandonado. À minha família, que foi minha base e que me apoiou em todas as minhas escolhas. Aos meus amigos, que em diversos momentos foram meu apoio emocional, que me deram forças para continuar, que são meus companheiros de trajetória, a todos vocês, meu muito obrigada. E, por fim, à professora Geranilde, minha orientadora, agradeço por toda a orientação e dedicação durante o trabalho.

RESUMO

A Educação Especial Inclusiva está amparada na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, a Lei N° 13.146/1, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei que garante direitos para as pessoas com deficiência nos âmbitos de ensino, saúde, trabalho e qualidade de vida. Dessa forma, alicerçada na Lei 13.146/15, as Secretarias Municipais de Educação (SME), instituem Núcleos de Atendimento para trabalhar juntamente às salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) dando apoio com atendimentos psicopedagógicos, psicológicos e nutricionais para as pessoas com deficiência. Dentro deste contexto realizamos esta pesquisa com objetivo de analisar a atuação do Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado de Mulungu (CE). Se caracteriza como pesquisa qualitativa, que para a coleta de informações foram realizadas entrevistas com a coordenadora do citado órgão. Sobre os resultados obtidos, foi possível identificar que o NAPE tem apenas 02 (dois) anos de funcionamento e desenvolve ações sobre o capacitismo estrutural, atos na Semana do Autismo e formações com os professores.

Palavras-chave: Inclusão. Educação Infantil. Escola.

ABSTRACT

Inclusive Special Education is supported by the Brazilian Law on the Inclusion of Persons with Disabilities, Law No. 13.146/1, also known as the Statute of Persons with Disabilities. Law that guarantees rights to people with disabilities in the areas of education, health, work and quality of life. In this way, based on Law 13,146/15, the Municipal Education Departments (MED), Institute of Service Centers to work together with the Specialized Educational Service (SES) rooms, providing support with psycho-pedagogical, psychological and nutritional services for people with disabilities. Within this context, we carried out this research with the objective of analyzing the performance of the Specialized Pedagogical Service Center of Mulungu (CE). It is characterized as qualitative research, in which, to collect information, interviews were carried out with the coordinator of the aforementioned body. Regarding the results obtained, it was possible to identify that NAPE has only been operating for 02 (two) years and develops actions on structural ableism, events during Autism Week and training with teachers.

Keywords: Inclusion. Child education. School.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEE: Atendimento Educacional Especializado

CAPS: Centros de Atenção Psicossocial

CDPD: Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

CE: Ceará

CAA: Comunicação Alternativa e Aumentativa

INEP: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IPECE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará

LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira

LBI: Lei Brasileira de Inclusão

NAPE: Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado

NEE: Necessidades Educativas Especiais

PCD: Pessoa com Deficiência

SME: Secretaria Municipal de Educação

TDAH: Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade

TEA: Transtorno do Espectro do Autismo

LISTA DE TABELAS

TABELA 01 - Número de matrículas da educação básica	16
TABELA 02 - Evolução das matrículas de estudantes com PcD no Ceará	26

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01 - Contagem de etapas e modalidade de ensino oferecidas.....26

GRÁFICO 02 - Relação estudantes com PcD em Mulungu, Ce.....30

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 JUSTIFICATIVA	13
3 MUNICÍPIO PESQUISADO - MULUNGU (CE).....	15
4 OBJETIVOS	18
5 METODOLOGIA DA PESQUISA	19
6 BREVE PANORAMA SOBRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA.....	20
6.1 A Educação Especial Inclusiva no Brasil	21
6.2 A Educação Especial Inclusiva no Ceará	25
7 ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS	28
8 CONCLUSÕES.....	34
REFERÊNCIAS.....	35
APÊNDICE	37

1 INTRODUÇÃO

Em 6 de Julho de 2015 foi sancionada a Lei N° 13.146/15 que institui Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que em seu Art. 8 considera “dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos” no que diz respeito “à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação.” (BRASIL, 2015). A Lei Brasileira de Inclusão (LBI) garantiu em suas diretrizes acesso à saúde, educação, habitação e a inclusão para pessoas com deficiência.

A LBI se constituiu como um grande avanço para inclusão na educação, visto que assegura, em seu Art. 27, um: “sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais” (BRASIL, 2015). Dessa forma, a inclusão das pessoas com deficiência nos espaços escolares efetua-se a partir de legislações que garantem o respeito e a igualdade nas dependências das instituições.

Por conseguinte, a criação de órgãos para o atendimento pedagógico especializado se configura como um espaço de acolhimento e proteção às pessoas com deficiências nas redes de ensino. Órgão articulado, regulamentado e institucionalizado por meio de cada Secretaria de Educação nos Municípios tomando como base LBI, que propõe em seu Art. 28, parágrafo III, um

Projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia (BRASIL, 2015).

Em vista disso, este órgão se torna um dos importantes instrumentos para a concretização da Educação Especial Inclusiva, visto que ele trabalha para/com as Secretarias Municipais de Educação (SME) na efetivação de uma real inclusão nos espaços escolares. Seu trabalho vai desde atendimentos psicopedagógicos aos estudantes até a formação de professores da rede municipal. Concomitantemente a isso, este setor também busca realizar ações conjuntas com as famílias, buscando sempre uma relação de parceria e confiança entre ambas as partes.

No município de Mulungu, no Ceará, este setor foi nomeado de Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado (NAPE), que entrou em ação no ano de 2022. Contudo, não existe uma Lei que o institua e o regule, apenas um decreto da Secretaria de Educação, ainda não publicado no Portal de Transparência do Município. Em vista disso, o NAPE realiza seus

trabalhos sem um decreto que o ampare no município.

O presente trabalho se divide em tópicos que buscam esclarecer sobre a educação especial no município de Mulungu. Inicialmente, foi preparado um ponto para apresentar o município de Mulungu como um todo, sua população, índices e escolas. Posteriormente, é apresentado um panorama sobre a educação especial inclusiva no Brasil e no Ceará. Por fim, é abordado o Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado (NAPE) em Mulungu, Ceará. A metodologia do trabalho consiste em um levantamento de dados sobre a atuação deste núcleo especializado em Mulungu, dessa forma, foi feita uma entrevista com a coordenadora em que ela esclareceu dúvidas que foram levantadas durante a elaboração da pesquisa.

Assim sendo, a seguir será exposto a justificativa desta pesquisa.

2 JUSTIFICATIVA

Estudar e aprofundar meus conhecimentos sobre a educação especial inclusiva sempre foi uma pauta que eu sentia necessidade de realizar. O campo da inclusão é vasto, uma simples pesquisa na internet não iria satisfazer e atender a vastidão de conhecimento que podemos obter ao pesquisar com maior profundidade. Ao assistir séries, ler livros sobre o assunto e pesquisar com dedicação sobre o tema, podemos perceber as várias nuances que a inclusão abraça. Toda criança com Transtorno Espectro do Autismo¹ é diferente uma da outra, por isso surge a necessidade de conhecermos e nos dedicarmos ao máximo para que possamos atendê-la e ajudá-la da maneira correta.

Então, um dos motivos pelo qual comecei a pensar sobre trabalhar com a educação especial inclusiva no meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi, primeiramente, a minha fascinação pelo trabalho exercido pela prefeitura de Redenção, Ceará. O projeto “Cuidadores” é uma iniciativa incrível e que vem dando diversos frutos no decorrer dos anos, sua principal premissa é selecionar um grupo de estudantes da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), ou faculdades, por meio de processos seletivos para que possam atuar nas escolas de Redenção cuidando e dando suporte aos estudantes com Transtorno de Déficit de Atenção² (TDAH), Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) ou qualquer outra criança ou adolescente com Necessidades Educacionais Especiais (NEE).³

Trabalhar com a educação especial inclusiva não é uma tarefa fácil, visto que requer diversos cuidados especiais com as crianças e os adolescentes. Necessita-se, também, de uma formação específica e saber se portar em momentos que irão exigir calma do cuidador. Os pais, especialmente, têm um papel fundamental no cuidado com os filhos, pois são eles que os inserem no ambiente escolar e no contato com as outras crianças, no qual poderão socializar e fazer amizade. A participação e a inclusão das crianças com Necessidades Educativas Especiais (NEE) nos ambientes escolares e sociais são de extrema importância, visto que elas precisam ter contato e se socializar com outras pessoas.

¹ Segundo a Lei 12.764, a pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo apresenta “deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento” (BRASIL, 2012)

² Edyleine Benzick (2000, p. 25) afirma que “a característica essencial do Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade é um padrão persistente de desatenção e/ou hiperatividade, mais frequente e severo do que aquele tipicamente observado em crianças de mesma idade que estão no nível equivalente de desenvolvimento.”

³ Frias e Menezes (2009, p. 08-09) afirmam que “a terminologia necessidades educacionais especiais pode ser atribuída a diferentes grupos de educandos, desde aqueles que apresentam deficiências permanentes até aqueles que, por razões diversas, fracassam em seu processo de aprendizagem escolar. Está associada, portanto, às dificuldades de aprendizagem, não necessariamente vinculadas às deficiências.”

Desta forma, como natural de Mulungu, Ceará, senti a necessidade de conhecer e estudar as ações que o município, especificamente, a Secretaria Municipal de Educação, tem destinado à educação inclusiva, segundo a Lei da Inclusão. Dessa forma, esta pesquisa tem por Objetivo Geral analisar como se dá a atuação do Núcleo de Atendimento Pedagógico (NAPE), em Mulungu (CE).

Dito isto, esta pesquisa pretende trazer a atuação e resultados que o NAPE tem obtido em seus (2) dois anos de funcionamento em Mulungu. Ele foi implementado no ano de 2022 e visa atender os estudantes da rede municipal de ensino com psicólogos, nutricionistas e assistentes sociais. A iniciativa da prefeitura é demasiada importante, visto que há alunos que necessitam desse tipo de acompanhamento e também que há outros que um cuidador exclusivo se faz preciso.

A partir de entrevistas com os responsáveis do NAPE e pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE), investiguei de que maneira o NAPE auxilia os estudantes, quais são os projetos direcionados para o público alvo e como as formações com os professores da rede municipal de ensino são realizadas. Levando em consideração que o NAPE tem apenas (2) dois anos de implementação no município, buscarei conhecer projetos e ações do NAPE destinado à educação especial inclusiva.

Dentro deste contexto, tenho como pergunta de pesquisa: Como se dá a atuação do Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado (NAPE) na cidade Mulungu?

Logo abaixo será apresentado o município de Mulungu, juntamente com suas escolas e número de alunos matriculados.

3 MUNICÍPIO PESQUISADO - MULUNGU (CE)

O município de Mulungu fica localizado na Microrregião do Maciço de Baturité (CE). Foi fundado em 14 de março de 1957, tendo, atualmente, 66 anos de emancipação política. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁴, em 2022 o município atingiu o número de 10.569 habitantes, com uma área territorial de 97.951 km². Diante disso, a cidade se configura como uma região relativamente pequena.

Imagem 1 - Sede da Secretaria Municipal de Mulungu (CE)



Fonte: Prefeitura Municipal de Mulungu (2023).

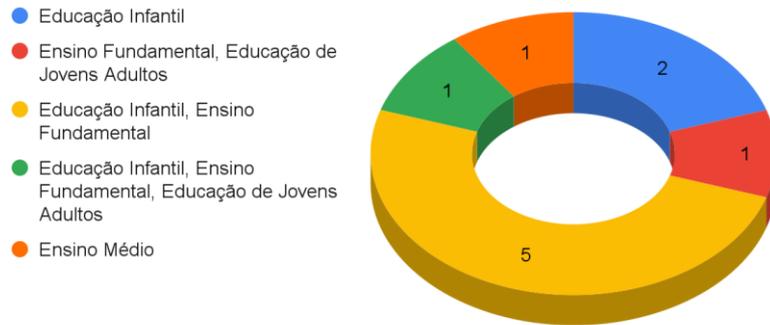
De acordo com dados do Catálogo de Escolas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)⁵, Mulungu possui 10 escolas distribuídas nas áreas rurais e urbanas, subdivididas entre a rede privada, estadual e municipal. A rede privada possui 2 (duas) escolas; a rede estadual (ensino médio), possui 1 (uma); e a rede municipal possui 7 (sete) escolas. O município não possui Educação Profissional Técnica de Nível Médio nem Educação Profissional de Formação Inicial Continuada. Em relação às etapas e escolas ofertadas, o município se divide da seguinte maneira:

⁴ Mulungu (CE). Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ce/mulungu.html>>. Acesso em: 21 jul. 2023.

⁵ Catálogo de Escolas. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/catalogo-de-escolas>>. Acesso em: 21 jul. 2023.

GRÁFICO 01 - Contagem de etapas e modalidade de ensino oferecidas

Contagem de Etapas e Modalidade de Ensino Oferecidas



Fonte: Inep - Catálogo de Escolas (2023). Elaboração própria.

Em relação ao número de matrículas nas redes de ensino, Mulungu teve 2.307 estudantes matriculados em 2022, segundo o Censo da Educação Básica. Um aumento de 0,52%, se comparado ao ano anterior. O Censo traz dados importantes no quesito das matrículas nas instituições de ensino de Mulungu. Em 2022, o município dispôs de 78 matrículas na educação especial, todas em classe comum. Um crescimento em relação ao ano anterior, que contou com 58 matrículas.

Tabela 01 - Número de matrículas da educação básica

NÚMERO DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
TOTAL	ETAPA DE ENSINO				
	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	EDUCAÇÃO ESPECIAL
2.307	457	1.376	370	104	78

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica (2022). Elaboração própria.

O município, no que refere às instituições urbanas e rurais, possui (5) cinco escolas na zona urbana e (5) cinco na zona rural. Dessas (5) cinco escolas da zona rural, apenas 1 (uma) oferece o ensino para educação infantil e ensino fundamental (com a Educação de Jovens e

Adultos - EJA), com a capacidade de até 1000 (mil) alunos matriculados. Nas escolas da zona urbana, apenas 1 (uma) é para ensino médio, sendo a única no município, resultando em (4) quatro instituições para educação infantil e ensino fundamental no centro da cidade.

Desta forma, a Secretaria de Educação busca apoiar e auxiliar os estudantes das redes municipais de ensino com políticas que visam a autonomia, igualdade e respeito às instituições. Com 78 alunos matriculados na educação especial, o NAPE, que é uma iniciativa da Secretaria, vem dando suporte com todo o aparato necessário para a conclusão de uma etapa acadêmica tranquila e produtiva.

Logo a seguir será apresentado os objetivos desta pesquisa.

4 OBJETIVOS

GERAL:

- Analisar como se dá a atuação do Núcleo de Atendimento Pedagógico (NAPE) em Mulungu (CE).

ESPECÍFICOS:

- Conhecer os projetos e ações do Núcleo de Atendimento Pedagógico (NAPE) destinado para à educação especial inclusiva;

- Identificar o perfil do público atendido pelo Núcleo de Atendimento Pedagógico (NAPE);

- Examinar possíveis resultados obtidos pelo NAPE em seus 02 (dois) anos de funcionamento em Mulungu no que tange à educação especial inclusiva.

A seguir a Metodologia desta pesquisa.

5 METODOLOGIA DA PESQUISA

A presente pesquisa se qualifica como uma pesquisa de cunho qualitativo, em que acompanhando de perto as formações que o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAPE) realizou com os professores da rede municipal de ensino nos dias 27 de maio e 17 de junho deste ano. Godoy (1995) aponta que a abordagem qualitativa exige que o pesquisador vá

[...] a campo buscando “captar” o fenômeno em estudo a partir da perspectiva das pessoas nele envolvidas, considerando todos os pontos de vista relevantes. Vários tipos de dados são coletados e analisados para que se entenda a dinâmica do fenômeno. (GODOY, 1995, p. 21).

Dessa maneira, foi captado todos os elementos considerados relevantes das duas formações ocorridas. A formadora convidada é especializada em educação especial, ela falou sobre experiências com alunos das classes de AEE que atende, sobre as melhores formas de abordar estudantes com crise e sobre os diferentes níveis do espectro autismo.

Da mesma forma, foi realizada uma entrevista com a coordenadora do NAPE de Mulungu, que também atua no AEE. Foram esclarecidas questões sobre a atuação dele, quando começou a operar, se tem sede própria, dentre outras inquirições a serem levantadas e respondidas. As entrevistas, segundo Rosália Duarte (2004):

São fundamentais quando se precisa/deseja mapear práticas, crenças, valores e sistemas classificatórios de universos sociais específicos, mais ou menos bem delimitados, em que os conflitos e contradições não estejam claramente explicitados. Nesse caso, se forem bem realizadas, elas permitirão ao pesquisador fazer uma espécie de mergulho em profundidade, coletando indícios dos modos como cada um daqueles sujeitos percebe e significa sua realidade e levantando informações consistentes que lhe permitam descrever e compreender a lógica que preside as relações que se estabelecem no interior daquele grupo, o que, em geral, é mais difícil obter com outros instrumentos de coleta de dados. (DUARTE, 2004, p. 215)

A pesquisa também tem como base o Censo da Educação Básica, onde foram retiradas informações sobre as escolas de Mulungu, seu número de matrículas e demais informações pertinentes ao estudo.

6 BREVE PANORAMA SOBRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

Durante a Antiguidade, crianças que nasciam com alguma deficiência, que não eram “perfeitas” aos olhos da sociedade da época, eram sacrificadas ou jogadas das montanhas, visto que acreditava-se que elas estavam possuídas. A igreja tinha um papel importante nessa difusão de misticismo, fazendo a sociedade crer que o homem deve ser semelhante a Deus tanto na aparência como em atos perante os outros. Assim,

A Igreja, com toda sua força teológica, ideológica e cultural, ao apresentar o homem como imagem e semelhança de Deus, um ser perfeito fisicamente e mentalmente, compreendia que os deficientes, não sendo parecidos com Deus, eram imperfeitos e ficavam à margem das condições humanas. (NOGUEIRA, 2019, p. 24).

Em comparação, na Antiguidade houve certo “avanço” em relação às pessoas com deficiência, eles “não eram mais exterminados, porém eram deixados nas portas das igrejas e criados pelos padres, vistas como castigo recebido no lugar dos pais.” (NOGUEIRA, 2019, p. 25). Apesar de não serem mais sacrificados, as pessoas com deficiência ainda sofriam com os maus olhos da sociedade na Antiguidade, sendo encarregados de alegrar os nobres como bobos da corte.

O primeiro hospital psiquiátrico surgiu no séc. XVIII, La Bicêtre e Salpêtrière, na França. Tendo como diretor Phillippe Pinel, o hospital abrigava mendigos, prostitutas e pessoas que necessitavam de tratamento mental. Pinel defendia o que chamava de tratamento moral, para ele “a liberdade de movimentos, por si só, já promovia melhoras aos doentes mentais.” (DEL’OLMO e CERVI, 2017, p. 200). De modo que as medidas adotadas pela França foram difundidas por toda a Europa.

Com todas as medidas e projetos implementados no exterior, o Brasil, durante o séc. XIX, decidiu propor ações para a educação especial criando as Classes Especiais. Com essas classes especiais, os deficientes tiveram acesso a atendimento psicológico, fisioterapêutico, dentista, dentre vários outros direitos a que eles podiam ter alcance. Além dessas conquistas foi se fazendo necessário que houvesse ações de inclusão para Pessoas com Deficiência (PcD) na sociedade, visto que ainda era comum o senso de que PcD não eram capazes de realizar algum tipo de trabalho ou de estudar, isso porque

Todas as pessoas deficientes viviam excluídas da sociedade, com o passar do tempo, através de estudos médicos, psicológicos, e com a própria lógica e convivência humana foi se percebendo e se comprovando que nem toda deficiência deixava a pessoa incapaz de realizar atividades intelectuais e da vida diária, por isso houve a necessidade de integrar os deficientes ao convívio escolar e social (NOGUEIRA, 2019, p. 26).

Assim, em junho de 1994, em Salamanca, na Espanha, reuniram-se mais 300 participantes de diversos países para tratar de políticas que visam a educação na perspectiva da educação inclusiva. Neste encontro, ficou acordado diversas resoluções e medidas que contemplavam uma educação mais diversificada, com pautas que os governos de cada país devem seguir para que a educação contemple todas as esferas sociais e que ela seja igual para cada pessoa, seja com deficiência ou não. A Declaração de Salamanca é um documento de enorme relevância, que trata da educação inclusiva em todo o sistema educacional. Trouxe como um dos pontos a serem discutidos, as salas especiais, afirmando que:

8. Nas escolas inclusivas, os alunos com necessidades educativas especiais devem receber o apoio suplementar de que precisam para assegurar uma educação eficaz. A pedagogia inclusiva é a melhor forma de promover a solidariedade entre os alunos com necessidades educativas especiais e os seus colegas. A colocação de crianças em escolas especiais – ou em aulas ou secções especiais dentro duma escola, de forma permanente – deve considerar-se como medida excepcional, indicada unicamente para aqueles casos em que fique claramente demonstrado que a educação nas aulas regulares é incapaz de satisfazer as necessidades pedagógicas e sociais do aluno, ou para aqueles em que tal seja indispensável ao bem-estar da criança deficiente ou das restantes crianças. (UNESCO, SALAMANCA, 1994, p. 12).

Desta forma, as crianças que necessitam de um cuidado mais específico não devem ser colocadas em salas especiais. Elas devem continuar na sala de aula comum, interagindo com os outros estudantes e sendo incluídas nas atividades diárias. A socialização é um ponto importante para crianças com deficiência, visto que isso assegura a não exclusão delas no âmbito social e de ensino. Diante disso, a Declaração de Salamanca foi de grande importância para a educação especial inclusiva no Brasil e no mundo.

6.1 A Educação Especial Inclusiva no Brasil

Considerando as inúmeras ações voltadas para a inclusão das pessoas com deficiência no séc. XX, o Brasil começou a implementar políticas que visassem a autonomia, respeito e direitos dos deficientes. Ao longo dos anos, foram implementadas leis, decretos, resoluções e portarias que visavam atender a inclusão, algumas sendo revogadas e substituídas por outras.

A atual LDB, Lei nº 9.394, que foi promulgada em 20 de dezembro de 1996, trouxe autonomia aos sistemas de ensino e incluiu diversas diretrizes sobre a educação básica. No Art. 2º, a LDB traz a educação como um dever do Estado e da família, que tem como objetivo o desenvolvimento do educando no que diz respeito ao preparo da sua cidadania e sua qualificação para o mercado de trabalho, tudo isso se amparando nos princípios de liberdade e

autonomia do estudante (BRASIL, 1996). Tanto a LDB quanto a Constituição Federal do Brasil (1988) foram essenciais para as políticas e ações voltadas para a educação especial inclusiva.

Ainda na LDB, nos Art. 58º, 59º e 60º, ela apresenta as medidas no que concerne à educação especial inclusiva. Por conseguinte, segundo ela, a educação especial será oferecida, preferencialmente, para “educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.” (BRASIL, 1996). Ela trata dos serviços de Apoio Educacional Especializado (AEE), afirmando que eles serão ofertados quando necessário, com a atuação ocorrendo nas escolas, classes ou em serviços especializados.

A oferta do Atendimento Educacional Especializado nas escolas foi um grande avanço para a educação especial, contudo, isso não significa que o Atendimento Educacional Especializado deva substituir o que é abordado nas salas de aula comuns. O papel do Atendimento Educacional Especializado é apenas complementar o ensino do aluno, assim, o auxiliando em um aprendizado mais ressignificado. Dessa forma, o Decreto nº 7.611/11, afirma que cabe ao Atendimento Educacional Especializado “complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais” (BRASIL, 2011). Sobre esta questão Poker *et al.* (2013) informa:

O Atendimento Educacional Especializado, na perspectiva da Educação Inclusiva, assume um caráter exclusivamente de suporte e apoio à educação regular, por meio do atendimento à escola, ao professor da classe regular e ao aluno. Tem como objetivo oferecer aos alunos que frequentam a Sala de Recursos Multifuncional ensino de conteúdos específicos, estratégias e utilização de recursos pedagógicos e de tecnologia diferenciados, não existentes na classe regular, que são fundamentais para garantir a sua aprendizagem e acesso ao currículo comum. (POKER *et al.* 2013, p. 19)

Os serviços ofertados pelo Atendimento Educacional Especializado vão desde o ensino de Libras a Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA). Para tanto, os professores de classe regular e os do Atendimento Educacional Especializado precisam trabalhar em conjunto para que se possa elaborar um currículo que atenda e supra as necessidades de cada aluno, para que, assim, a aprendizagem realmente aconteça. Por conseguinte, ainda sobre questões legais, são objetivos do Atendimento Educacional Especializado:

- I - prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes;
- II - garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;
- III - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e

IV - assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino. (BRASIL, 2011).

O uso de uma metodologia de ensino eficiente, tanto na sala do AEE quanto em classe comum, se torna imprescindível. O uso de materiais como jogos, quadrinhos, tarefas que exijam debates, uma aplicação de metodologia ativa que incentiva a participação e interação dos alunos com deficiência nas salas de aula, portanto, é um importante caminho para a inclusão e o aprendizado desses estudantes. Ao mesmo tempo em que participam juntamente com o professor e os colegas, eles estão estimulando sua criatividade, imaginação e comunicação.

A Constituição Federal de 1988 declara que a educação é um direito de todos e assegura um “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1988). Desta forma, todos os municípios, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME), devem ofertar as salas de Atendimento Educacional Especializado para que os alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE) e/ou deficiência sejam assistidos durante sua etapa acadêmica.

Para que a educação especial inclusiva seja ainda mais garantida nas escolas e na sociedade, em 06 de julho de 2015 foi sancionada a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei nº 13.146/15. Além de defender a igualdade, a não discriminação, ela defende um “sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida.” (BRASIL, 2015). Dessa forma, a pessoa com deficiência tem direito a matrícula nas escolas, um atendimento especializado e um aprimoramento das instituições para que a permanência, a participação e a aprendizagem sejam asseguradas.

Para isso, se faz necessário que as escolas se adequem às necessidades dos alunos com NEE e/ou deficiência, aprimorando currículo e tendo professores que tenham conhecimentos e formação na área. Ideia defendida por Redig, Mascaro e Dutra (2017) quando alegam que:

Com o advento da Educação Inclusiva, o direito universal irrestrito à educação passa a ser reafirmado, porém não basta apenas a inserção física na sala de aula para que efetivamente todos os alunos aprendam. É necessário atendimento às necessidades específicas de alguns alunos, ou seja, a garantia de que todos aprendam, traduz-se em um desafio para a prática pedagógica dos professores, até então formados para atuar em turmas de caráter homogêneo. Surge a necessidade de encontrar maneiras diferenciadas para que qualquer barreira que um aluno apresente para aprender os conteúdos acadêmicos seja eliminada. (REDIG, MASCARO e DUTRA, 2017, p. 37).

Levando isso em conta, a Lei Brasileira de Inclusão declara que os sistemas de ensino devem se aprimorar para que as condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem dos alunos com NEE e/ou deficiência sejam garantidas e a inclusão plena nas

escolas ocorra (BRASIL, 2015). Ou seja, “os objetivos, os conteúdos, a metodologia utilizada, os procedimentos de ensino e mesmo os instrumentos de avaliação precisam estar associados aos interesses e às necessidades educacionais do aluno.” (POKER *et al*, 2013, p. 18).

Considerando o contexto atual, o Brasil, de certa forma, avançou bastante no que diz respeito à educação especial inclusiva nas escolas. Não obstante, houve progresso nas leis e decretos no decorrer dos anos, sempre tentando se adequar para que a dignidade humana e respeito à pessoa com deficiência seja efetivado nos diferentes espaços da sociedade.

Mas, apesar disso, também houve regresso, como o Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020. Este decreto foi estabelecido durante o governo Bolsonaro e, segundo ele, visava instituir a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Contudo, ele trazia políticas de classes e escolas especiais, medida essa que promove a exclusão das pessoas com deficiência.

A adoção de classes especiais nas instituições causa a exclusão visto que promove uma segregação entre os estudantes com NEE e/ou deficiência e os que são considerados “normais”. A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos (AMPID), em nota contra o decreto nº 10.502, afirma que “a existência de escolas especializadas e classes especiais só propicia a discriminação baseada na deficiência.” e que “violenta a garantia de igual e efetiva proteção contra a discriminação por motivo de deficiência prevista no Artigo 5, itens 1 e 2 da CDPD” (2020, p. 17). Sobre esta questão Edilene Ropoli *et al* (2010) também defendem que:

Os encaminhamentos dos alunos às classes e escolas especiais, os currículos adaptados, o ensino diferenciado, a terminalidade específica dos níveis de ensino e outras soluções precisam ser indagados em suas razões de adoção, interrogados em seus benefícios, discutidos em seus fins, e eliminados por completo e com urgência. São essas medidas excludentes que criam a necessidade de existirem escolas para atender aos alunos que se igualam por uma falsa normalidade - as escolas comuns - e que instituem as escolas para os alunos que não cabem nesse grupo - as escolas especiais. Ambas são escolas dos diferentes, que não se alinham aos propósitos de uma escola para todos. (ROPOLI *et al* 2010, p. 09)

Com base nos diversos decretos, leis e portarias que foram destinadas à educação especial inclusiva, fica a questão se a inclusão realmente é praticada nas escolas e como é a realidade delas no dia a dia. É evidente que o Brasil precisa ampliar ainda mais suas políticas para que abarque toda porcentagem de estudantes com NEE e/ou deficiência. A melhoria nas estruturas das escolas, nos transportes e no currículo são necessárias para garantir a dignidade humana das pessoas com deficiência.

Os Estados também têm que destinar políticas e ações que promovam a inclusão, bem como os municípios e suas respectivas secretarias de educação. Levando isso em conta, a seguir abordaremos a educação especial inclusiva no Estado do Ceará.

6.2 A Educação Especial Inclusiva no Ceará

A Educação Especial Inclusiva no Estado do Ceará tem como base a Lei nº 13.146/15, atual Lei Brasileira de Inclusão (LBI). Em função disso, em 2016 foi aprovada a Resolução Nº 456/2016, que “fixa normas para a Educação Especial e para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) dos alunos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), Altas Habilidades/Superdotação” (CEARÁ, 2016) nos sistemas de ensino do Estado. Traz em seu Art. 1 a educação especial como integrante do sistema regular, devendo ser “prevista no projeto pedagógico da unidade escolar.”.

A oferta de Educação Especial se torna dever do Estado e dos municípios, tendo início na educação infantil (CEARÁ, 2016). A resolução também trata sobre as matrículas obrigatórias nas escolas, não podendo ser recusadas, e sobre o atendimento ser, imprescindivelmente, nas classes comuns. Os sistemas de ensino, do mesmo modo, deverão oferecer Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas escolas, com salas multifuncionais e profissionais qualificados. Haja vista que AEE “complementa e/ou suplementa a formação dos alunos no ensino regular com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela” (CEARÁ, 2016).

A inclusão de pessoas com deficiência também está prevista no Plano Estadual de Educação, Lei nº 16.025, de 30 de maio de 2016. Este plano contém meta a serem atingidas de 2016 a 2024, e a educação especial faz parte delas, especificamente na Meta 4, que dispõe;

Meta 4: Universalizar, até 2024, em regime de colaboração entre estados e municípios, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, distúrbios psicológicos alimentares, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente, na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. (CEARÁ, 2016, p. 11).

As metas devem ser alcançadas até 2024, com a educação especial inclusiva integrando o sistema educacional dos municípios ofertando serviços de AEE e outras medidas, ações e políticas públicas que beneficiem os estudantes com Necessidades Educacionais Especiais.

Ainda sobre questões legais, a educação especial inclusiva também é vista no Programa Ceará Educa Mais, que foi implementado em 2021 com a Lei nº 17.572. Ela é apresentada no Art. 2, inciso XII, e visa “desenvolver políticas públicas educacionais orientadas pelo princípio da equidade, respeito às diferenças e pela garantia de direitos para pessoas com deficiência (...)” (CEARÁ, 2021). Haja vista as diversas leis, decretos e resoluções para a inclusão de pessoas com deficiência no Estado do Ceará, o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) realizou um estudo para analisar a evolução dessa inclusão na educação básica do Ceará.

Abaixo será apresentado a evolução das matrículas de alunos com deficiência no Ceará.

Tabela 02 - Evolução das matrículas de estudantes com PcD no Ceará

Ano	Total ¹	Classes Comuns ²	Classes Exclusivas ³	Taxa de participação ⁴
2012	31.626	27.996	3.630	1,33
2013	31.965	29.812	2.153	1,37
2014	36.366	34.504	1.862	1,58
2015	41.341	39.761	1.580	1,85
2016	44.545	43.207	1.338	2,02
2017	50.626	49.236	1.390	2,32
2018	57.567	56.316	1.251	2,65
2019	64.120	62.947	1.173	2,97
2020	66.741	65.585	1.156	3,13

Fonte: INEP/Sinopse Estatística da Educação Básica 2012 a 2020. Elaboração: IPECE

Nota: ¹O total da Educação Especial inclui matrículas em Classes Exclusivas (Escolas Exclusivamente Especializadas e/ou em Classes Exclusivas de Ensino Regular e/ou EJA) e de Classes Comuns de Ensino Regular e/ou EJA.

² Inclui matrículas de alunos com algum tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação de Ensino Regular e/ou EJA.

³ Inclui matrículas de alunos com algum tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em Escolas Exclusivamente Especializadas e/ou em Classes Exclusivas de Ensino Regular e/ou EJA.

⁴ Razão entre as matrículas de educação especial em relação ao total de matrículas na educação básica.

De acordo com a tabela, nota-se que no ano de 2012 ainda tinha uma parcela considerável de alunos com NEE e/ou deficiência matriculados em classes especiais, mas esse número foi diminuindo no decorrer dos períodos. Também fica evidente que o número de matrículas teve aumento 111,03% dos anos de 2012 a 2020, com a maioria dos estudantes sendo matriculados em classe comum.

A educação especial inclusiva no Ceará tem amparo em diversas esferas públicas e apoio de leis e decretos. Contudo, em 2020, 79% das escolas cearenses ainda não ofertavam as salas

de Atendimento Educacional Especializado (IPECE, 2022), atendimento essencial para a efetiva inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais. O que se percebe é que não apenas as escolas cearenses, mas a educação brasileira de maneira geral, ainda precisa melhorar no que diz respeito à educação especial. Melhorar em questão de infraestrutura, atendimento e inclusão nas escolas. Dessa forma, fica a questão se a inclusão de alunos com deficiência realmente está acontecendo. Isso posto, a seguir trago informações sobre o Núcleo de Atendimento Pedagógico (NAPE) em Mulungu e demais leis, decretos e portarias que o município destina à educação especial.

Logo abaixo são apresentadas informações referentes à coleta e análise de dados.

7 ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS

O Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado (NAPE) foi implementado no município de Mulungu no ano de 2022, portanto, sua atuação é muito recente. Segundo a coordenadora do NAPE do município, seu objetivo é “atender as salas de AEE e as escolas através de sua equipe multifuncional, nos processos formativos e intervenção pedagógica.” (Coordenadora do NAPE, 2023). O NAPE não tem uma Lei municipal, decreto ou portaria que o tenha sancionado, porém, ele segue funcionando dentro da Secretaria do Município com profissionais qualificados que atendem à demanda das escolas municipais.

Por meio de buscas no Portal da Transparência de Mulungu, foi possível identificar as Leis e Decretos que já estão em vigor que são destinados à inclusão, como a Lei nº 394/21, que “dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, estabelece a política municipal da pessoa com deficiência e o fundo municipal da pessoa com deficiência no município” (MULUNGU, 2021). O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência tem como um dos objetivos a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, bem como o acompanhamento e a avaliação das “políticas municipais de acessibilidade à educação, saúde, trabalho, serviços sociais, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, urbanismo e outras relativas à das Pessoas com Deficiência.” (MULUNGU, 2021). Também foi instituído no município o Dia Municipal da Pessoa com Deficiência, com a Lei nº 451/22. Em alusão ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, o dia 21 de setembro é reservado para campanhas de conscientização e ações pedagógicas que visem o acolhimento, respeito e inclusão.

Em entrevista com a coordenadora do NAPE de Mulungu, foi possível perceber as ações do NAPE e como funciona o órgão no município. Foi perguntado sobre o tempo de atuação, alunos atendidos, sede do núcleo e profissionais que fazem parte dele.

Dessa forma, quando foi perguntado sobre o tempo de atuação do NAPE e se havia alguma lei institucional que o amparasse, a coordenadora explicou:

O NAPE começou a ser implantado ano passado, antes nós não tínhamos esse núcleo dentro da secretaria. Nós achamos por bem ter um núcleo dentro da secretaria justamente quando nós fechamos os contratos com a assistente social e com psicólogo, aí a gente criou esse núcleo de apoio pedagógico especializado, certo? [...] ele é dentro da secretaria de educação, não tem uma lei específica criando o NAPE, ele é por iniciativa da Secretaria de Educação de ter um núcleo lá dentro, não é um núcleo, uma casa onde atende as crianças não, certo? E lá nós temos psicopedagoga, assistente social, nutricionista, que atende nas escolas, né? [...] não existe uma lei específica não, a lei que existe no município é a criação do ‘conselho municipal da pessoa com deficiência’, nós temos esse conselho e com lei específica montada, tá certo? (Coordenadora do NAPE, 2023)

Com isso, nota-se que apesar do município ter, de certa forma, avançado com relação à educação especial e a inclusão, ele ainda necessita sancionar e promulgar a lei de criação e apoio ao NAPE. Para que o mesmo fique ainda mais garantido e amparado.

Quando foi questionado sobre os objetivos do NAPE, a entrevistada afirmou que:

O objetivo do NAPE é estender essa rede protetiva além dos muros da escola, porque a gente trabalha, o núcleo de apoio pedagógico ele trabalha também com outros segmentos sociais. A gente, é, tem acento dentro do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, nós participamos da associação de pais e amigos dos autistas também, é, nós elaboramos dentro plano municipal da pessoa com deficiência, o, junto com os técnicos da assistência social o plano municipal, né? Da, das crianças, é, com deficiência dentro do conselho, hoje nós, nós somos certificados, o município é certificado, receber uma certificação de município que trabalha a política de inclusão. Então, por conta disso, é um trabalho assim, é, diversificado, está certo? E o objetivo maior é justamente acompanhar dentro das escolas esse processo de inclusão como um todo. Não só da criança na sala regular, mas da criança, é, na sua sociabilidade com o entorno escolar, com as famílias, nos diversos segmentos, é, que essa criança atue, não se restringe unicamente à questão pedagógica, mas a questão socio emocional, a questão de, de sociabilidade. Como é que essa criança, como é que a escola pode funcionar para desenvolver essa autonomia nessa criança, pra que a criança, é, se compreenda como parte dessa escola, parte dessa comunidade, que ela, que ela se insere, tá bom? (Coordenadora do NAPE, 2023)

O NAPE, dessa forma, se estende para além dos muros da escola, visando a questão de sociabilidade e inclusão das Pessoas com Deficiência na sociedade. Haja vista que é indispensável a “criação de espaços e estratégias pedagógicas que garantam a inclusão, condição para que as escolas desenvolvam ações pedagógicas de modelos educacionais para todos.” (NOGUEIRA, 2019, p. 37). A vista disso, o NAPE é um dos órgãos que tem como meta a criação desses espaços.

Com relação aos profissionais que compõem o NAPE, a entrevistada afirmou que, atualmente, ele conta com psicopedagoga, nutricionista, assistente social e psicólogo, que atende duas vezes por semana. Ainda comentou sobre o trabalho de cada um deles, em especial a assistente social, que trabalha na busca ativa e na inclusão dos alunos com deficiência, reafirmando o lugar deles na sala regular de ensino.

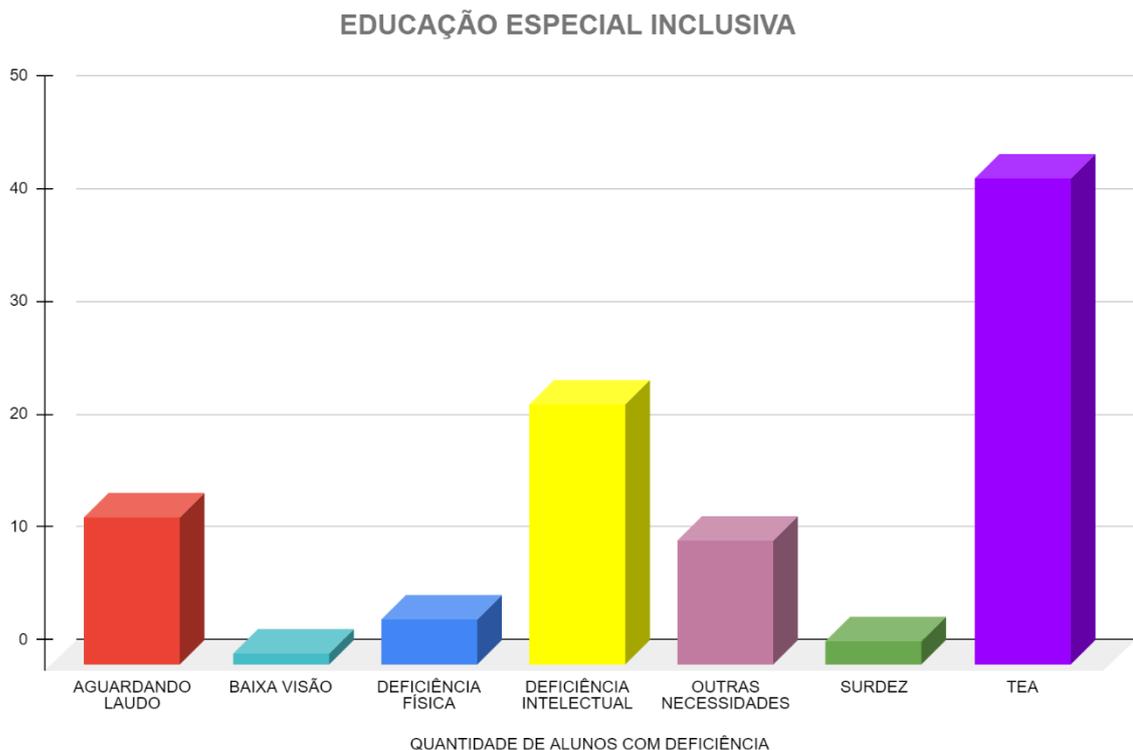
No tocante a ação da assistente social, ela trabalha na busca ativa, é, conscientizando os pais que é importante para a criança, para o desenvolvimento pleno dela que ela realmente frequente a escola, que ela não é uma, um, uma aluna específico do atendimento educacional especializado das escolas, que ela é uma aluna da sala regular que a inclusão acontece na sala regular, que ela precisa, que ela precisa ter essa socialização dentro da sala, tanto pra que ela se desenvolva como pra que se crie uma cultura de aceitação das diferenças. A partir do momento em que os alunos convivem com essas crianças, sabem dessas deficiências, sabem que existem vários graus, vários tipos de portadores de pessoas com deficiência, fica mais fácil lá fora essa socialização dela (Coordenadora do NAPE, 2023)

No tocante ao perfil dos estudantes atendidos, a entrevistada afirmou que:

Perfil do estudante, são crianças, né? Laudadas ou não, porque tem muitas crianças ainda em processo. A gente tem um público hoje de mais ou menos, mais de cem crianças atendidas nas salas, não só cada escola tem seu núcleo de atendimento educacional, tá? Nós temos o AEE na creche, no sítio a mercês acho que é uns quarenta alunos, mais ou menos [...] Cada escola dessa tem coordenadores, é, pra justamente fazer esse acompanhamento em relação a esse currículo diferenciado, a esse atendimento dessa criança, a esse planejamento desse professor com essas especificidades dessa criança atendida, tá certo? (Coordenadora do NAPE, 2023)

Com base nisso, foi fornecido pela coordenadora do NAPE, a relação de alunos com deficiência nas escolas municipais do ano de 2023. Foi catalogado as escolas municipais Hermenegildo Rocha Pontes, Maria Amélia Pontes e o Centro de Educação Infantil (CEI). A seguir, o gráfico com dados concedidos pelo NAPE:

Gráfico 02 - Relação estudantes com PcD em Mulungu, Ce



Fonte: NAPE de Mulungu (2023)

O gráfico mostra que nas escolas do município de Mulungu há 13 alunos aguardando laudo; 1 com baixa visão; 4 com deficiência física; 23 com deficiência intelectual; 11 com

outras necessidades, que podem incluir paralisia cerebral e paraplegia; 2 com surdez e 43 alunos com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

Alicerçado nas informações obtidas e repassadas pelo NAPE, se percebe uma quantidade perceptível de alunos que ainda não estão laudados nas escolas. E esse é um dos desafios que os profissionais do NAPE buscam resolver, sempre empenhando-se para que todos os alunos com deficiência sejam laudados.

Dessa forma, o TEA e a Deficiência Intelectual são os que aparecem com mais frequência entre os alunos com pcd nas escolas de Mulungu. Dessa maneira, se faz necessário que o NAPE trabalhe para que sejam garantidos todos os direitos e assistência a esses alunos. Isso posto, foi questionado sobre as ações do NAPE à coordenadora, no que ela respondeu dizendo que:

Nós estamos agora, com a semana iniciando agora no dia 31 (fevereiro), a semana do autismo que vai se estender até quarta-feira, não vai a semana inteira por conta do feriado, então nós vamos ter ações no dia 31 juntamente com a associação de pais e amigos do autista, um acolhimento pra esses pais, pra esses professores, e nós vamos trabalhar em sala de aula o tema autismo, tá? A gente preparou umas cartilhas, um podcast pras crianças, pra que os professores da sala regular, junto com o apoio, faça esse trabalho de esclarecimento sobre o autismo, que é como se trabalha com essas crianças, quais são as especificidades dela, enfim, pra ver se a gente consegue dar mais visibilidade a essa questão. Nós também, junto com a professora Maria (nome fictício) que elaborou o projeto Soletrando em Libras, ela faz um trabalho com uma sala de um aluno com deficiência auditiva, então a ideia era que todos os alunos da sala se apropriassem também dessa linguagem de sinais. E esse projeto Soletrando em Libras está se estendendo pra outras escolas, a gente vai começar agora em maio no Amélia Pontes e na creche, porque tem na creche uma criança com deficiência auditiva e no Amélia Pontes também tem, então eles vão na sala e é Alfabetizando em Libras, é muito bacana o projeto. Nós fizemos um painel de libras na escola também e estamos, é, tentando junto aos órgãos maiores acessibilidade estrutural, arquitetônica, não só das escolas mas das vias públicas também, porque a gente ainda percebe, é, uma dificuldade muito grande de locomoção, é, nessa estrutura externa a escola. (Coordenadora do NAPE, 2023).

Além disso, aconteceu no mês de maio e junho de 2023 uma formação com os professores da rede municipal de ensino em que foi discutido o TEA e seus níveis. Foi debatido sobre a inclusão nas escolas e sala de aula e também foram compartilhados relatos de educandos sobre alunos PcD em suas turmas. Considerei essa formação de extrema importância, porque além de ter levantado questões sobre o TEA, seus níveis e estereótipos, a formação também se tornou um espaço em que os professores puderam partilhar suas preocupações e dúvidas.

Em relação à avaliação do NAPE e seus resultados, ela afirmou que:

É feito um Plano de Desenvolvimento Individual tanto na sala regular como na sala de atendimento educacional especializado [...] Então, através desse PDI a gente

pontua quais são os avanços e as dificuldades dessa criança, e o planejamento se dá através disso, a gente, a cada semana a gente planeja dentro daquelas habilidades, daquelas dificuldades que as crianças tem. Eles planejam semanalmente horários de estudo e uma vez por mês eu me reúno com eles pra que a gente, é, faça alguns estudos de caso pra que a gente se aproprie de outros informativos sobre a educação especial e que a gente planeje, selecione material a ser utilizado, selecione outras formas avaliativas, mude a estratégia pedagógica se não está dando certo, é uma hora da gente socializar as nossas alegrias e tristezas também, né? (Coordenadora do NAPE, 2023).

Por fim, foram abordados pela Coordenadora do NAPE os desafios do citado órgão:

Os maiores desafios é alinhar esse trabalho da sala do AEE com essa sala regular. [...] Existem professores que realmente reconhecem a deficiência, conhecem, é, em que nível essas crianças estão, pedem ajuda nas adaptações curriculares, mas existe as resistências, né? [...] não é fácil, não é fácil você falar hoje assim que “ah, todas as crianças, é, portadoras de ... todas as crianças, todas as pessoas com deficiência em sala de aula hoje tem o currículo diferenciado, tem um olhar diferenciado, a inclusão está acontecendo”, não, não existe isso, é, como é que eu falo? Na unanimidade. Existe professores maravilhosos que trabalham dessa forma, mas também existe aqueles que se julgam “não dá, eu não consigo”, por isso o NAPE está com essa ação de formação continuada, a gente contratou uma formadora justamente pra nos sábado, é, atuar junto com com esses professores, pra que eles desmistifique tanto assim esse atendimento, porque a ideia é que a inclusão aconteça dentro da sala, que não seja preciso de cuidadores, de apoio, de que realmente eles saibam, eles conheçam o aluno, a deficiência dele, saiba adaptar um currículo, saiba adaptar uma atividade, uma avaliação diferenciada que hoje não é muito desafio ainda, viu? Pra lhe dizer a verdade, eu acho que a gente está começando a engatilhar na educação inclusiva aqui, e a ideia, o objetivo maior desse núcleo, esse núcleo de apoio, de atendimento, seja como for, pedagógico especializado, é justamente pra chegar nas escolas com esse suporte, com esse subsídio, com essa ajuda que todos eles precisam. (Coordenadora do NAPE, 2023).

A partir da fala da coordenadora do NAPE é possível perceber o desejo de avançar ainda mais na educação especial inclusiva no município e que alguns professores sentem que não estão totalmente preparados para trabalhar com alunos PCD, por isso é imprescindível que haja as formações sobre inclusão das pessoas com deficiência na sala de aula. O suporte dos cuidadores é essencial para auxiliar o docente em ambiente escolar e a atuação do núcleo de atendimento funciona em direção a isso, com formações, atos e palestras para que os professores tenham assistência ao longo de todo semestre.

A vista disso, foram realizados atos em prol da educação especial durante o ano, como uma palestra sobre o capacitismo e práticas não inclusivas por ocasião da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência e atendimentos diversificados no CAPS, com atendimento psicológico, avaliação da saúde mental, terapia e palestras para os alunos e pais. Os acompanhamentos psicológicos também se estendem aos pais e mães de alunos com Pcd, uma ação muito importante, visto que ter com filhos com Pcd acarreta em responsabilidades e cuidados redobrados.

O mais importante é que a terapia do deficiente e de seus pais não é uma questão de reconstruir pessoas. Trata-se antes de esclarecer sentimentos e questões que estejam no caminho da construção de suas personalidades. Diz respeito à criação de ambiente não-ameaçador e receptivo, onde possam ser encorajados a descobrir, aprender e desfrutar de sentimentos de auto-afirmação, conhecimentos e comportamentos novos, transformando-os em ação positiva, para o bem de todos. (BUSCAGLIA, 1993, p. 299).

Com isso, o município de Mulungu está tomando caminhos para uma educação cada vez mais inclusiva e emancipadora. Com medidas que visam a permanência dos alunos nas turmas regulares das escolas do município e garantindo a melhor educação com professores formados por especialistas na área.

8 CONCLUSÕES

Ao longo do trabalho foi analisada a atuação do Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado da cidade de Mulungu. Foi feita uma pesquisa sobre suas ações e políticas destinadas aos alunos da educação especial da cidade, como esse núcleo trabalha e quais foram seus resultados obtidos. Dessa forma, foi feita uma entrevista com a coordenadora do NAPE, ela relatou quais são as medidas que a Secretaria de Educação direciona para os alunos com pcd da rede municipal e como eles trabalham em conjunto com os órgãos públicos para que a educação especial avance.

Os objetivos apresentados consistem em conhecer as ações do nape, identificar o perfil dos alunos atendidos e examinar os possíveis resultados obtidos. Isso posto, com a entrevista e dados obtidos ao longo da pesquisa, pude conhecer o núcleo e seu progresso com a inclusão de alunos pcd nas escolas. Os objetivos foram alcançados e obtive os resultados pretendidos ao realizar esta pesquisa.

Tive como foco a seguinte pergunta de pesquisa: “Como se dá a atuação do Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado (NAPE) na cidade de Mulungu?”. Dentro desse contexto, o NAPE trabalha juntamente com as salas de AEE, dando apoio através das formações e ações realizadas ao longo do ano. Com uma equipe multifuncional que inclui psicopedagogos e nutricionistas, o NAPE tem realizado seu trabalho para que a educação especial avance e que a permanência desses alunos seja garantida.

O trabalho que o NAPE vem realizando nas escolas do município é bem significativo. Com os atendimentos psicopedagógicos, as formações e os atos em prol da educação especial, a inclusão se tornou uma meta importante da SME da cidade. Com o NAPE trabalhando junto às salas de AEE e com as formações dos cuidadores e professores, a integração de alunos com pcd nas escolas ocorrerá integralmente. Apesar das dificuldades mencionadas pela coordenadora, com o trabalho conjunto dos órgãos públicos a inclusão tomará caminhos importantes na cidade.

O estudo contribuiu para que futuros pesquisadores entendam e compreendam a importância de ter uma base e um apoio sólido para a educação especial em municípios e estados brasileiros. A Lei N° 13.146/15, que é a Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência, institui todos os direitos das pessoas com pcd, dessa forma a educação é uma das garantias asseguradas. Ter um núcleo de apoio que reforce esses direitos é essencial para a permanência desses alunos.

REFERÊNCIAS

AMPID. **Análise do Decreto no 10.502, de 30 de setembro de 2020, que institui a Política Nacional de Educação Especial.** Disponível em: <<https://ampid.org.br/site2020/analise-do-decreto-no-10-502-de-30-de-setembro-de-2020-que-institui-a-politica-nacional-de-educacao-especial-equitativa-inclusiva-e-com-aprendizado-ao-longo-da-vida-a-luz-dos-instrumentos-constit/>>. Acesso em: 30 jul. 2023.

BENCZIK, Edyleine Bellini Peroni. **Transtorno de déficit de Atenção.** Casa do Psicólogo, 2000.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,** Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 27 jul. 2023

_____. **Decreto nº 7.611,** de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm> Acesso em: 26 jul. 2023.

_____. **Lei nº 13.146,** de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), 2015. Disponível em: <[L13146\(planalto.gov.br\)](http://L13146(planalto.gov.br))> Acesso em: 20 jul. 2023.

_____. **Lei nº 4.024,** de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>> Acesso em: 23 jul. 2023.

_____. **Lei nº 9.394,** de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 25 jul. 2023.

_____. **Lei nº 12.764,** de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/112764.htm>. Acesso em: 27 set. 2023.

BUSCAGLIA, Leo F. **Os deficientes e seus pais.** Rio de Janeiro: Record, 1993.

CEARÁ. **Lei nº 16.025,** de 30 de maio de 2016. Dispõe sobre o Plano Estadual De Educação (2016/2024). Disponível em: <[LEI N.º 16.025, DE 30.05.16 \(D.O. 01.06.16\) \(al.ce.gov.br\)](http://LEI N.º 16.025, DE 30.05.16 (D.O. 01.06.16) (al.ce.gov.br))>. Acesso em 01 ago. 2023.

_____. 2022. **Evolução da inclusão do aluno com deficiência na educação básica no Ceará.** Disponível em: <ipece informe 205 20 jan 2022.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2023.

_____. **Lei nº 17.572,** de 22 de julho de 2021. Dispõe sobre o programa “Ceará Educa Mais”, consistente em ações destinadas à estruturação, ao desenvolvimento e à implementação de estratégias de gestão no âmbito da rede pública de ensino do estado do

Ceará, objetivando o aprimoramento e o fortalecimento do processo de aprendizagem. Disponível em: <[LEI Nº17.572, 22.07.2021 \(D.O. 22.07.21\) \(al.ce.gov.br\)](http://al.ce.gov.br/leis/2021/07/22/lei-17572-2021)>. Acesso em: 01 ago. 2023

_____. **Resolução nº 456**, de 01 de junho de 2016. Fixa normas para a Educação Especial e para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) dos alunos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), Altas Habilidades/Superdotação, no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Ceará. Disponível em: <<https://www.cee.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/49/2016/08/resoluo-n-0456.2016.pdf>> Acesso em: 31 jul. 2023

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais, 1994, Salamanca - Espanha.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza; CERVI, Taciana Marconatto Damo. **Sofrimento Mental e Dignidade da Pessoa Humana: os desafios da reforma psiquiátrica no Brasil**. Sequência (Florianópolis), p. 197-220, 2017.

DUARTE, Rosália. **Entrevistas em pesquisas qualitativas**. Educar em revista, n. 24, p. 213-225, 2004.

FRIAS, Elzabel Maria Alberton; MENEZES, Maria Christine Berdusco. Inclusão escolar do aluno com necessidades educacionais especiais. Dia a Dia Educação, v. 26, 2009.

GODOY, A. S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. RAE, v. 35, n. 3, p. 20–29, 1995.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2022. Brasília: Inep, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>. Acesso em 21 jul. 2023.

MULUNGU. **Lei nº 394**, de 15 de junho de 2021. Dispõe sobre a criação do conselho municipal dos direitos das pessoas com deficiência, estabelece a política municipal da pessoa com deficiência e o fundo municipal da pessoa com deficiência no município de mulungu-ce e dá outras providências. Disponível em: <<https://mulungu.ce.gov.br/leis.php?id=1017>>. Acesso em: 21 jul. 2023

NOGUEIRA, Lucilene Rosa Magalhães. Educação inclusiva no Brasil e no Paraguai. Porto Alegre: Looz Comunicação, 2019.

POKER, R. B. et al. Plano de Desenvolvimento Individual para o Atendimento Educacional Especializado. [s.l.] Faculdade de Filosofia e Ciências, 2013.

REDIG, Annie Gomes, MASCARO, Cristina Angélica Aquino de Carvalho e DUTRA, Flávia Barbosa da Silva. A formação continuada do professor para a inclusão e o plano educacional individualizado: uma estratégia formativa? Revista Diálogos e perspectivas em Educação Especial. São Paulo, 2017.

ROPOLI, Edilene Aparecida et al. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar. A escola comum inclusiva. 2010.

APÊNDICE**Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - Coordenadora****TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Concordo em participar, como voluntário, do estudo que tem como pesquisador (a) responsável o(a) aluno(a) de graduação Iara Santos Viera do curso de Bacharelado em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, UNILAB, que pode ser contatado pelo e-mail iaravieira@aluno.unilab.edu.br e pelo telefone (85) 991606682. Tenho ciência de que o estudo tem em vista realizar entrevistas com os responsáveis pelo NAPE de Mulungu, visando, por parte do(a) referido(a) a realização de um trabalho de conclusão de curso intitulado "A educação especial em perspectiva: um olhar sobre a atuação do núcleo de atendimento pedagógico especializado (NAPE) em Mulungu (ce)". Minha participação consistirá em conceder uma entrevista que será respondida a partir de minhas experiências na área. Entendo que esse estudo possui finalidade de pesquisa acadêmica, que os dados obtidos poderão ser divulgados, com prévia autorização e friso que não receberei nenhum pagamento por esta participação.

Eu, FERNANDA DA SILVA MENESES,
portador(a) do documento de identidade 107162318-40 anos, fui
informado(a) dos objetivos desta entrevista de maneira clara e declaro que concordo
participar.